DECRETO Nº 15834/2019

Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Cursos de Capacitação a servidora

Vaneide Szymanski.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado

do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE Gratificação de Progressão de Carreira

por Aperfeiçoamento - Cursos de Capacitação, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o

vencimento básico da servidora VANEIDE SZYMANSKI, matrícula funcional 17060-1,

portadora da Cédula de Identidade n.º 5.675.294-3/PR e do CPF/MF n.º 934.373.319-49,

ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada junto à

Secretaria de Saúde/PSF Nossa Senhora de Lourdes, a partir de 01 de novembro de 2019, com

base no Artigo 96 – § 1°, 2°, 3°, 4° e 5° da Lei 1666/2011.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua

publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de novembro de 2019.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de novembro

do ano de dois mil e dezenove, 58° ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton

Prefeito

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto

Secretária de Administração e Finanças